

PORTARIA COREN-AP Nº 043, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Cofen nº 725/2023, Manual de Fiscalização, tendo em vista o cronograma de fiscalização de fevereiro/2024.

CONSIDERANDO o PAD 2024000095, referente à Denúncia (sigilosa) pela CLINICA BETHESDA na pessoa do Srº. N.P. em desfavor ao LABORATÓRIO DE SAÚDE INTEGRADA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o fiscal EDIGAR GLEIBSON DIAS RODRIGUES, COREN-AP nº. 361946-ENF, para realizar fiscalização ao LABORATÓRIO DE SAÚDE INTEGRADA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Fevereiro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário